



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 44/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Passabém, nos termos do disposto no art. 59, inciso IX, da Lei Orgânica,

### RESOLVE:

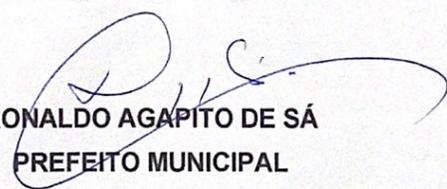
**Art. 1º.** Fica neste ato nomeada a **Sra. Dellyane Maria Drumond e Silva Madureira**, inscrita sob o CPF nº 058.692.706-93 ao Cargo/Agente Político de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

**Parágrafo único:** A designada está instruída de poderes para realizar as seguintes funções das redes bancárias: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar, talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar/contraordenar, cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques da conta corrente, efetuar saque poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento, solicitar saldo/extrato de investimento, solicitar saldo e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Passabém, 02 de agosto de 2021.

  
**RONALDO AGAPITO DE SÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**